EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por seu intermédio, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a construção de um elevado na interseção da rodovia SC-114 com a BR-282, nas proximidades do Condomínio Aspen (altura do km 212 da BR-282), aproveitando a topografia favorável do local para aumentar a segurança do acesso, reduzir acidentes e conferir maior fluidez ao tráfego de veículos pesados e do escoamento agrícola.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o entroncamento da rodovia estadual SC-114 com a rodovia federal BR-282, nas proximidades do Condomínio Aspen (km 212 da BR-282), constitui importante nó viário para a mobilidade regional e para o escoamento da produção agrícola da Serra Catarinense;

- a topografia favorável do terreno no local viabiliza a implantação de uma solução de engenharia em elevado com otimização de custos e terraplenagem, eliminando cruzamentos perigosos em nível e garantindo um acesso seguro aos moradores e usuários do Condomínio Aspen e arredores;

- a segurança viária e o direito ao transporte em condições seguras são garantias asseguradas pela Constituição Federal (arts. 6º e 144, § 10), pelo Código de Trânsito Brasileiro (arts. 1º, § 2º, e 21) e pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012);

- a Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, especialmente em seu art. 40, atribui à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade competências relativas ao planejamento, à administração, à execução e à ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual;

- por se tratar de entroncamento com a BR-282, rodovia federal, faz-se necessária a articulação entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para que os estudos e projetos contemplem a interseção de forma integrada e no âmbito das respectivas competências; e

- a melhoria estrutural nesse ponto estratégico contribuirá decisivamente para a prevenção de acidentes, a eficiência logística e o fortalecimento do setor produtivo regional, com destaque para a cadeia produtiva de maçã;

Requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, e, por meio deste, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, sugere a construção de um elevado na interseção da rodovia SC-114 com a BR-282, nas proximidades do

Condomínio Aspen (altura do km 212 da BR-282), aproveitando a topografia favorável do local para aumentar a segurança do acesso, reduzir acidentes e conferir maior fluidez ao tráfego de veículos pesados e do escoamento agrícola. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 03/11/2026, às 14:26.